



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000852/2025-58

PORTARIA Nº 913/2025

DE 21 DE MARÇO DE 2025

Convoca Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, para participarem da Capacitação na Temática de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 35, inciso I, "e", e 38, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Edital CNMP-CN nº 01, de 11 de novembro de 2024, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 13/11/2024, Edição 220, Seção 3, pág. 152;

CONSIDERANDO o Edital de Retificação CNMP-CN nº 02, de 06 de dezembro de 2024, também da Corregedoria Nacional do Ministério Público, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 10/12/2024, que estabelece que a capacitação de membros(as) dos ramos do Ministério Público dos Estados e da União, com foco na atuação com perspectiva de gênero deve ter carga horária de 6 (seis) horas;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO DE CARÁTER GERAL Nº 3, DE 6 DE MARÇO DE 2025, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, que recomenda a adoção de medidas que fortaleçam a atuação dos Ministérios Públicos da União e dos Estados com perspectiva de gênero, dentre as quais a participação de membros(as) do Ministério Público na capacitação contínua com foco na perspectiva de gênero e raça ou etnia;

CONSIDERANDO que a violência doméstica e familiar contra as mulheres impacta diversos ramos das ciências sociais, além da ciência jurídica, exigindo ações transversais de múltiplas áreas, produzindo efeitos na sua interpretação e aplicação, notadamente, em matéria de direito penal, da família, da saúde, do trabalho, da infância e juventude;

CONSIDERANDO que o Brasil é signatário de diversos tratados e convenções internacionais de Direitos Humanos voltados à proteção da mulher, incorporados ao ordenamento jurídico com força supralegal, a exemplo da Convenção Interamericana sobre a Concessão dos Direitos Políticos da Mulher (1952), da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará - 1996);

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público contribuir para se alcançar o 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, a igualdade de gênero, que está na Agenda 2030;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, **ressalvadas as situações de atuação em audiências de réus presos, em sessões do Tribunal do Júri e dos órgãos do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe**, a participarem da **Capacitação na Temática de Violência Doméstica e Familiar contra a**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000852/2025-58

Mulher, conforme programação constante deste ato, que ocorrerá na modalidade presencial, na sede do Ministério Público de Sergipe (Sala 1 da ESMP).

Art. 2º Para atendimento da presente convocação, os Membros deverão cumprir a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, sobre a carga horária total do curso (6 horas), **comparecimento obrigatório no módulo I**, e de, **ao menos, mais um dos módulos seguintes (II e III)**.

Parágrafo Único. A comprovação da frequência se dará através de emissão do certificado do curso, segundo as regras do sistema de gestão de eventos da Escola Superior, que levam em conta os horários de registro de entrada e saída dos participantes

PROGRAMAÇÃO:

Módulo I – Dia 31/03/25

Das 9h às 12 – Aulas 1 e 2

Conteúdo:

Direitos Humanos das Mulheres

Direito antidiscriminatório e atuação com perspectiva de gênero.

Ministrantes:

Francisco Tojal - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Vice-Presidente da FONAVID e Professor de Gênero e Direitos Humanos, palestrante, escritor.

Augusto César Leite de Resende (Promotor de Justiça, Doutor em Direito e *Data Protection Officer* do MPSE).

Módulo II – Dia 14/04/25

Das 9h às 10:30 – Aulas 3 e 4

Conteúdo:

Princípios da Lei Maria da Penha.

Violência contra as mulheres e crimes em espécie.

Ministrante: **Karyna Batista Sposato**

Doutora em Direito. Professora Adjunta da Universidade de Sergipe; coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Módulo III – Dia 12/05/25

Das 9h às 10h30 – Aulas 5 e 6

Conteúdo:

Medidas Protetivas de Urgência.

Feminicídio.

Ministrante: **Grasielle Borges Vieira de Carvalho**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000852/2025-58

Doutora em Direito – Mackenzie/SP. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGD) da Universidade Tiradentes(UNIT). Professora e Pesquisadora do Curso de Direito da Unit, de Pós-Graduação e OAB.

NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **21/03/2025 09:34:38**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000852/2025-58**